



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2208/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO - CPAD N.º 07/2016, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 25 de agosto de 2016,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/09/2016, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.001104/2015-69, instituída pela Portaria n.º 617/2016, de 10/03/2016, prorrogada pela Portaria 1112/2016, de 25/04/2016 e reconduzida pela Portaria n.º 1702/2016, de 05/07/2016, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 26 de agosto de 2016.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício